

DECRETO Nº 3090/25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
18/11/2025 a 18/12/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.125,00, visando aplicação de recurso recebido do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,
de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.253/25**, de 18 de novembro de 2025,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de **R\$ 4.125,00** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), visando a aplicação de recurso recebido do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social - Piso Básico Fixo, como segue:

10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - Assistência Comunitária
0029 - Assistência Social
08.244.0029.2111 - Proteção Social Básica
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3993)...R\$ 4.425,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 4.425,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 4.425,00** (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2111 - Proteção Social Básica
33190.11.00.00.00 - Vencimentos Vantagens Fixas-P. Civil (8349)..R\$ 4.425,00
TOTAL GERAL DO RECURSO:.....R\$ 4.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**